

período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1443 em 22/02/08, em nome de Avibom Avícola, S. A., proprietária do lote 22, do loteamento titulado pelo alvará n.º 53/86, localizado na Rua Jorge Ferreirinha, freguesia de Vermoim, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

300660647

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 22438/2008

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no uso das competências que me estão delegadas, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se torna público que em cumprimento dos meus despachos de 11 de Agosto de 2008 e na sequência dos concursos internos de acesso limitado, foram nomeados os funcionários abaixo mencionados, nas respectivas categorias:

Técnico Superior Principal — Recursos Humanos:

Isabel Maria Barbosa Madureira

Técnico Superior Principal — Estudos Europeus:

Rosalina Andrea da Silva Carneiro

Técnico Superior de 1.ª classe — Planeamento:

José Emanuel Mendes Pilroto Coimbra Queirós

Técnico Superior de 1.ª classe — Geografia:

Nelson Marino Vieira Guimarães:

Tesoureiro Especialista:

Clarinha Leandra Soares de Barros Alves

Os referidos nomeados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

18 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

300662218

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 22439/2008

Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 672/97, passado em nome de Blandina Pereira Correia Loureiro e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua Nova das Ribeiras de Cima, na freguesia de Perafita.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Maria da Conceição Silva Ribeiro para o lote N.º 27, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01661/270597 e consta do seguinte:

Aumento da área de implantação da habitação principal de 112,00m² para 127,50m² num total de 15,50m²;

Diminuição do n.º de pisos de 2 para 1 e conseqüente redução da área de construção de 224,00m² para 127,50m² num total de 96,50m²

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente Aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

A presente discussão pública foi emitida de acordo com a informação técnica de 2007/08/10.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659635

Aviso n.º 22440/2008

Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 540/92, passado em nome de Cooperativa de Habitação Económica “As Sete Bicas”, respeitante ao terreno localizado na Alameda Real de Cima, na freguesia da Senhora da Hora.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Urbano Manuel Azevedo para o lote N.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01361/091092 e consta do seguinte:

Alteração do destino deste lote de habitação para Creche / Jardim-de-Infância;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente Aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação técnica.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659627

Aviso n.º 22441/2008

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 524/91, passado em nome de José Ferreira de Sousa e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua Nova da Fonte dos Alhos, freguesia de S. Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 01179/070492.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por José Gomes Pereira, para o lote n.º 2, e consta do seguinte:

Previsão de anexos com 45,00m²;

Previsão de área de cave com 12,00 m²;

Aumento da área de implantação da habitação principal de 105,00m² para 106,00m² num total de 1,00 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

22 de Fevereiro 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659643